



# Diário Oficial

CIDADE DE ARAGUAÍNA

ESTADO DO TOCANTINS



Via Lago

PREFEITURA DE  
**ARAGUAÍNA**  
A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

ANO VIII - SEXTA-FEIRA, 16 DE AGOSTO DE 2019 - Nº 1.876

## SUMÁRIO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO .....	1
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.....	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....	2
SECRETARIA DA FAZENDA.....	5
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	5

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO  
TOCANTINS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 007/2019

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, através da Secretaria Municipal de Administração, nos termos do artigo 1º da Lei nº 2.838 de 26 de março de 2013, que regulamenta o artigo 79, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Araguaína, enquanto situação de excepcional interesse público, além do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, CONVOCA por meio deste os aprovados do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Administração, Rua 25 de dezembro, nº 265, Setor Central, em até 10 (dez) dias contados da publicação deste ato, considerando a lista de aprovados do resultado DEFINITIVO publicado no diário oficial nº 1784 de 03 de abril de 2019, conforme segue:

AUXILIAR DE INSPEÇÃO SANITÁRIA "A"				
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CPF	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
079	CINTIA DANIELE PEREIRA DA SILVA	047.722.211-07	42	CONVOCADO
007	ALBA MEIRE CARDOSO DUTRA CARVALHO	031.046.061-10	42	CONVOCADO
119	ANDRESSA SILVEIRA AGUIAR	048.730.871-98	42	CONVOCADO

Os candidatos devem se apresentar portando os documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos nos itens 10.3 e 10.4 do Edital de Abertura:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF/CIC);
- Título de Eleitor com comprovantes de votação nas 2 (duas) últimas eleições;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, Cédula de Identidade (RG ou RNE);
- e.1 (uma) foto 3x4 recente, Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior informando não haver feito o cadastro;
- f. Comprovantes de escolaridade;
- g. Certidão de Nascimento dos filhos, Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos (se houver);
- h. Atestados de Antecedentes Criminais.

## Prefeitura de Araguaína

### Gabinete do Prefeito



### Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>  
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ  
Setor Anhanguera - Araguaína, Tocantins  
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA, Estado do Tocantins, em 16 de agosto de 2019.

REJANE MOURÃO DA SILVA  
Secretária Municipal de Administração

ÂNGELO MARZOLA JÚNIOR  
Secretário Municipal de Des. Econômico e Meio Ambiente

RONALDO DIMAS PEREIRA NOGUEIRA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 28/2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o 7º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes para o Município de Araguaína/Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016 e demais disposições legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar os locais de votação, de acordo com a lista recebida do TRE, conforme segue:

Local de Votação	Escolas Agregadas	Nº de seções/ Eleitores
1082- Escola Est. Professor Alfredo Nasser	1589- Instituto de Ensino Superior Vale do Araguaia IESVA 1074 - Colégio Estadual Guilherme Dourado 1023 - Colégio Santa Cruz de Araguaína	8/11387
1104- Escola Modelo	1031- Escola Est. João Alves Batista 1090- Escola Paroquial Sagr. Coração de Jesus	4/4472

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

1210- Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes	1015- Escola Municipal Simão Lutz 1287- Universidade Federal do Tocantins 1171- Escola Paroquial Luiz Augusto	9/10674
1546- Centro de Ensino Médio Paulo Freire	1333- SENAI	4/4491
1562- CAIC Jorge Humberto Camargo	1538- Escola Mul. Dr. César Belmino Evangelista 1597- Colégio da Polícia Militar de Araguaína	6/7944
1481- Escola Est. Prof. Silvanira Sousa Lima	1503- Escola Estadual Vila Nova 1759- Escola Mul. Francisco Bueno de Freitas 1805- Escola Municipal Luiz Gonzaga	5/6440
1120 - Escola Estadual Jorge Amado	1511- Escola Municipal Gentil Ferreira de Brito 1554- Colégio Aplicação 1724- Escola Mul. Prof. João de Sousa Lima	5/7800
1058- Centro de Ensino Médio Castelo Branco	1139- Escola Mul. Tomaz Batista 1244- Escola Estadual Sancha Ferreira 1732- Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa 1600- Escola Estadual Jardim Paulista 1856- Escola de Tempo Integral Joaquim Carlos Sabino dos Santos 1678- Escola Mul. José Ferreira Barro	7/11043
1490 - Escola Estadual Weldon Maria de Abreu Sales	1252- Escola Municipal Joaquim de Brito Paranaguá 1570- Faculdade UNOPAR	6/6494
1740 - Escola Mul. Domingos Sousa Lemos	1767- Escola Mul. Léia Raquel Dias Mota 1694- Escola Mul. Arnon Ferreira Leal	3/2921
1686 - Escola Municipal Manoel Lira	1112- Escola Estadual Campos Brasil 1660- Escola Municipal União	4/5423
1040 - Escola Estadual Marechal Rondon	1198- Centro de Ens. Bejamin José de Almeida 1260- Escola Estadual Norte Goiano	7/8611
1848- Escola Mul. Olavo Bilac	1201- Escola Estadual Rui Barbosa 1228- Escola Est. Dep. Fed. José Alves de Assis 1520- Escola Estadual João Guilherme Leite Kunze	6/7154
1058- Colégio Estadual Ademair Vicente Ferreira Sobrinho	1015-Escola Estadual Manoel Gomes da Cunha 1023-Escola Municipal Duque de Caxias 1031-Escola Municipal Santa Terezinha 1040-Escola Municipal Pe. da Serra 1066-Escola Municipal Candido Barreiras Guimarães 1074-Escola Municipal São Miguel 1082-Escola Municipal Jose Nogueira 1090-Escola Municipal Santos Dumont 1104-Escola Estadual Henrique Cirqueira Amorim 1112-Escola Municipal William Castelo Branco Martins 1120-Extensão da Escola Municipal Duque De Caxias 1139-Centro de Ensino Infantil Sítio da Dona Benta 1147-Escola Municipal José Gomes Sobrinho 1155-Escola Municipal Cabo Luzimar Machado	5/1.154 1/109 1/148 1/250 1/82 2/395 1/200 1/99 1/1494 3/756 1/154 2/335 1/189 2/493

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

RETIFICACAO DA RESOLUÇÃO CMDCA N.º 27/2019.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Araguaína/TO, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público os procedimentos para o 7º Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares e seus respectivos suplentes para o Município de Araguaína/Tocantins, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.069 - Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 2.777/2011, 2.949/2015 e 3.002/2016 e demais disposições legais pertinentes.

CONSIDERANDO a reunião realizada no dia 12.08.2019 atendendo o cronograma do processo eleitoral conforme a Resolução nº 07/2019;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela que consiste no poder-dever que a Administração Pública tem de controlar seus próprios atos, revendo-os e anulando-os quando houverem sido praticados com alguma ilegalidade;

CONSIDERANDO que a autotutela funda-se no princípio da legalidade administrativa: se a Administração Pública só pode agir dentro da legalidade, é de se considerar que os atos administrativos que dela fujam devam ser revistos e anulados, sob pena de afronta ao ordenamento jurídico.

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar o número do candidato habilitado RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO por ter ocorrido erro material em seu número, conforme segue:

Nº inscrição	Nome do Candidato	Nº PARA URNA
30	RAIMUNDO NONATO LUZ CARDOSO	530

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel de Assis Silva  
Presidente do CMDCA

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

CEI MUL. PROFª MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 012/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: JV DE MENEZES.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.272,00 (Hum mil duzentos e setenta e dois reais)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 013/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI-ME.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto á 31 de Dezembro de 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.620,00 (Hum mil seiscentos e vinte reais)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 014/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: Marcia Holanda Sandes Santiago - EPP  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019  
VALOR TOTAL: R\$ 769,35 (Setecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 015/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: Casa de Carne Nelore LTDA - EPP.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 3.040,00 (Três mil e quarenta reais)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 016/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA – ME.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.307,50 (Dois mil trezentos e sete reais e cinquenta centavos)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 017/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: E.FERNANDES DA SILVA SANTOS.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 2.090,00 (Dois mil e noventa reais)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 018/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: RONALDO GONÇALVES DA SILVA-ME.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 956,00 (Novecentos e cinquenta e seis reais)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 019/2019  
PROCESSO: 042/2019  
CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES – ME.  
DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019.  
VALOR TOTAL: R\$ 934,00 (Novecentos e trinta e quatro reais)  
FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 020/2019  
 PROCESSO: 042/2019  
 CONTRATANTE: Associação do Apoio do CEI Municipal Prof.ª Maria de Fátima Santos Oliveira.  
 CONTRATADA: M. M. P COMERCIO DE CARNES LTDA.  
 DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.  
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 de Agosto a 31 de Dezembro de 2019.  
 VALOR TOTAL: R\$ 1.087,00 (Hum Mil e oitenta e sete reais).  
 FONTE DE RECURSO: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE E TESOURO MUNICIPAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

## PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 16 de Agosto de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

## PORTARIA Nº 09, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: ELIENE RODRIGUES REIS, professora, matrícula nº 17980 e MARIA PAIXÃO LIMA DA SILVA, professora, matrícula nº 18023, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 042/2019:

Nº DO CONTRATO	EMPRESA
012/2019	J V de Menezes
013/2019	D.S.S. Silva Varejista Eireli - ME Ltda.
014/2019	Marcia Holanda Sandes Santiago - EPP
015/2019	Casa de Carne Nelore Ltda.
016/2019	Supermercado Lider Ltda - ME.
017/2019	E. Fernandes da Silva Santos.
018/2019	Ronaldo Gonçalves da Silva - ME.
019/2019	Juarez de Oliveira Lopes - ME.
020/2019	M. M. P Comercio de Carnes Ltda.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar

## Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DO (A) PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CEI PROFESSORA MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA aos 16 (dezesseis) dias do mês de Agosto do ano de 2019.

VALDIRENE ALVES FRAZÃO E SILVA  
 Presidente da Associação

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA  
 ARAGUAÍNA-TOCANTINS

Portaria nº 006/2019

Araguaína, 16 de agosto de 2019

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA, ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA: 16/08/2019

A presidenta da Associação de Apoio da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores como Pregoeiros: HONEQUE LUZ DA SILVA, RICARDO GOMES CAVALCANTE, LUCIREIS SOARES RODRIGUES e CÍCERO MESQUITA DE OLIVEIRA JÚNIOR para comporem a Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Escolar os servidores:

- 01 GERSONITA PEREIRA DA SILVA
- 02 WANDERSON TOMAZ SOUSA DA COSTA
- 03 CLAUDIA SANTOS SILVA
- 04 CLEUBY VIEIRA DA SILVA
- 05 DANILO SOARES DE SOUZA
- 06 DAVID NERY MACÊDO
- 07 LUDIMILA RODRIGUES BRITO ARAUJO
- 08 MARIA RITA RAMOS EUFRÁSIO
- 09 MILENA RIBEIRO VITALINO
- 10 PAULO FRANK DA COSTA SOUSA
- 11 YTALO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gersonita Pereira da Silva  
 Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Benedito Canuto Braga

## AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Apoio da Escola Municipal Benedito Canuto Braga, torna público que realizará na Escola Municipal Benedito Canuto Braga, localizada na Rua N, 175, Setor Couto Magalhães, CEP: 77.824-170 Araguaína – TO a licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019

Processo nº.: 035/2019

Objeto: Aquisição de Alimentos – Arroz, feijão, etc.

Abertura: 02/09/2019 às 14 h

Telefone (63) 3414-7459

E-mail: financeiroescolabenedito@hotmail.com ou escola\_benedito@hotmail.com

Amparo Legal: Lei Federal 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores

Araguaína- TO, 16 de agosto de 2019.

Gersonita Pereira da Silva  
 Presidente da Comissão de Licitação

**SECRETARIA DA FAZENDA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Fazenda, através do Departamento de CRÉDITO EDUCATIVO notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existência de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso. Concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamentos, caso tenha sido efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis em DIVIDAATIVA MUNICIPAL, PROTESTO e EXECUÇÃO JUDICIAL.

NOME		CPF
DEVEDOR	ROBERT MATHEUS TEIXEIRA CARDOSO SOUSA	046.043.251-62
FIADOR 1	HELY TEIXEIRA DE SOUSA	365.529.333-04
FIADOR 2	DORIANE SOUSA CARDOSO	487.674.333-91
VALOR DO DÉBITO	R\$ 1.587,88 (HUM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)*****	

Araguaína-TO, 16 de Agosto de 2019.

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL - TIAF Nº 136/2019			
<b>DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO</b>			
<b>NOME OU RAZÃO SOCIAL</b>		CONSIST3 GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA	
<b>NOME FANTASIA</b>		CONSIST3 GESTÃO EMPRESARIAL	
<b>ENDEREÇO</b>	RUA DOIS DE JULHO, 366 CENTRO		
<b>CEP</b>	77805-130	<b>MUNICÍPIO</b>	ARAGUAÍNA - TO
<b>CNPJ/CPF</b>	02.886.824/0001-36	<b>INSCRIÇÃO MUNICIPAL</b>	18312
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Para os efeitos da legislação tributária, não têm aplicação quaisquer disposições legais excludentes ou limitativas do direito de examinar mercadorias, livros, arquivos, documentos, papéis de efeitos comerciais, contábeis ou fiscais dos Contribuintes, de acordo com o disposto no Artigo 195 da Lei Federal 5.172/66 - Código Tributário Nacional, combinado com o Artigo 303 da Lei Municipal nº 17/2013 de 27 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 315 da Lei Complementar Municipal nº 58/2017.			
<b>DOCUMENTOS SOLICITADOS</b>			
01 - Guias de recolhimento da taxa de licença (ALVARÁS); 02 - Notas fiscais eletrônicas; 03 - Guias de recolhimento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza; 04 - Parcelamentos (se houver); 05 - Relação de informação de serviços prestados; 06 - Livro de registro de prestação de serviços; 07 - Notas fiscais emitidas por terceiros (se houver); 08 - Termo de adesão ao simples nacional (se houver); 09 - Extratos do simples nacional; 10 - Lista de clientes que demonstre contratos firmados com pessoas jurídicas e físicas, contendo data de início do contrato, data final, valor mensal cobrado e se encontram-se vigente; 11 - Relação das declarações de IRPF e ITR realizadas a terceiros ano base (2013 a 2018) e o respectivo valor cobrado.			
<b>DISPOSITIVO LEGAL e PRAZO PARA APRESENTAÇÃO</b>			
<b>ARTIGO 315.</b> O agente fiscal quando necessitar de notas fiscais, de livros fiscais, contábeis e comerciais, de comprovantes de recolhimento, registro de firmas, contrato social, alterações contratuais, estatutos, atas, recibos, relações, relatórios, mapas, relações, declaração de imposto de renda, ou quaisquer documentos fiscais, comerciais ou contábeis, lavrará a Notificação para Apresentação de Documentos Fiscais e Contábeis ou o Termo de Início de Ação Fiscal - TIAF, conforme cada caso.			
<b>§ 2º.</b> Quando o contribuinte recusar a assinar a notificação o agente fiscal certificará o fato em documento apartado, deixando a respectiva cópia para o contribuinte, e ainda, efetuando cópia da notificação no Diário Oficial do Município.			
<b>§ 4º.</b> O prazo para o cumprimento da notificação para apresentação da documentação solicitada pelo agente fiscal será no máximo de 5 (cinco) dias.			
<b>§ 5º.</b> Depois de decorrido o prazo acima, sem que haja ocorrido à apresentação do (s) documento(s) solicitado(s) pelo agente fiscal, será lavrado o Auto de Infração e à aplicação da multa correspondente.			
<b>§ 6º.</b> No caso de descumprimento do prazo mencionado no § 4º, repetir-se-á quantas vezes se fizer necessária a lavratura da referida notificação, sendo lavrada dentro do mesmo prazo, sujeitando para cada uma delas nova exigência da lavratura do Auto de Infração, e aplicação da multa correspondente.			
<b>Local de Entrega dos Documentos:</b> Rua Ademar Vicente Ferreira, nº 1.155, Centro, Sala 22 - Secretaria Municipal da Fazenda.			
<b>AUDITORIA FISCAL</b>			
<b>PERÍODO A FISCALIZAR</b>		<b>Nº. DA ORDEM DE SERVIÇO</b>	
01/01/2014 A 31/03/2019		279/2019 de 25/04/2019	
<b>AUTORIDADE FISCAL</b>			
<b>Nome:</b> Tiago Costa França		<b>Assinatura:</b>	
<b>Auditor Fiscal</b>			
<b>Município:</b> ARAGUAÍNA - TO		<b>Data:</b> 29/04/2019	
		<b>Horas:</b> 13h e 59min.	
<b>CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL.</b>			
<b>Nome e CPF:</b>		<b>Data:</b>	
<b>Assinatura:</b>			

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA****ERRATA Nº 08**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

No extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato de nº 031/2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1861, de 26 de julho de 2019, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:  
VIGÊNCIA: 02/08/2019 à 29/03/2020

Leia-se:  
VIGÊNCIA: 02/08/2019 à 28/03/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 002/2017

**ERRATA Nº 09**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE ARAGUAÍNA TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 1.725/97 e Lei nº 2.184/2003;

No extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato de nº 003/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 1861, de 26 de julho de 2019, CONSIDERANDO o erro material na digitação do respectivo Extrato, há necessidade de retificar o seguinte conteúdo:

Onde se lê:  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/07/2019 à 20/10/2019  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20/07/2019 à 16/01/2020

Leia-se:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 23/07/2019 à 20/10/2019  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/07/2019 à 20/01/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em Araguaína aos 06 dias do mês de agosto de 2019.

SIMÃO MOURA FÉ RIBEIRO  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Portaria nº 002/2017

**SECRETARIA DA SAÚDE**

Processo: 2019006434  
Interessado: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA.

DESPACHO Nº 088 /2019.

Considerando a necessidade de adequação e limpeza do prédio, dos mobiliários e equipamentos do CER IV.

Considerando o DESPACHO Nº 030/2019, emitido pela Superintendência de Atenção Especializada, bem como o Parecer Jurídico Nº 328/2019 no qual opina favorável à Dispensa de Licitação.

Considerando, ainda, que a presente aquisição não se trata de parcelas de uma mesma compra e que conforme cotações colhidas pelo Departamento de Compras desta Secretaria, a empresa, MAURO ALVES DA SILVA-ME CNPJ: 00.231.631/0001-11 além de apresentar o menor preço, possui toda documentação necessária para contratação com o serviço público e condições de fornecer o material solicitado no termo de referência.

Diante do exposto, RATIFICO a dispensa de licitação para a contratação da empresa supracitada, fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína, aos 16 dias do mês de agosto de 2019.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS  
Secretário Municipal da Saúde  
Portaria nº 005/2017